

Ato da inexigibilidade



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



ATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 12/2021 PROCEDIMENTO Nº 278/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OFICINA DE ENGENHARIA DE CUSTOS NO ÂMBITO DE POLITICAS PÚBLICAS".

PRELIMINAR: Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento econômico.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	380	03.001.04.123.0003.2007	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	390	03.001.04.123.0003.2007	510	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	400	03.001.04.123.0003.2007	511	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ: 00.360.305/0001-04

ST BANCÁRIO SUL – QUADRA 04
CEP 70.092-900
ASA SUL – BRASILIA-DF
TELEFONE DIRETO: (61) 3521-8600

E-Mails Administração: regovpg04@caixa.gov.br

PESSOAS QUE ASSINAM CONTRATOS:

REPRESENTANTE LEGAL: Célio Américo Alves Izidoro
CPF: 481.487.689-00

VALOR TOTAL: R\$1.800,00 (mil e oitocentos reais)

PAGAMENTO: DIA QUINZE DE CADA MES APÓS A ENTREGA DAS NOTAS FISCAIS.



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU



ESTADO DO PARANÁ

FUNDAMENTO LEGAL

O art. 25 da lei federal 8.666/93 estabelece que “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”, em seguida, enuncia três hipóteses de inviabilidade de competição.

A redação do dispositivo não deixa dúvida de que as situações previstas nos três incisos são meramente exemplificativas, sendo possível a aplicação do instituto sempre que o gestor se depare com qualquer situação de inviabilidade de competição, neste caso condiz.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§ 1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

JUSTIFICATIVA

Tem como objetivo a capacitação de profissionais visando apoiar a implementação de políticas públicas através da prestação de serviços de análise, acompanhamento, assistência técnica, assessoria e consultoria, relacionados as atividades de engenharia, arquitetura, trabalho social e operacional.

Objetivando mais especificamente a modalidade de capacitação em engenharia de custos-SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).



MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



Reserva do Iguaçu/PR, 14 de outubro de 2021.

Bruna R. Ruzin

BRUNA RIBEIRO RUZIN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO